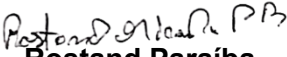




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR ROSTAND PARAÍBA

INDICAÇÃO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2026	DESPACHO Aprovado em ____/____/2026 _____ Presidente 1º Secretário
INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, SOLICITANDO O ENVIO À CÂMARA MUNICIPAL DE UM NOVO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE A CONCESSÃO E CONTINUIDADE DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS ENTIDADES E CASAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE A ÚLTIMA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE FOI A LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Indico, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Grande, Bruno Cunha Lima, solicitando o envio a esta Casa Legislativa de uma nova proposta de Projeto de Lei que garanta a atualização e a continuidade na concessão de subvenções sociais voltadas às instituições filantrópicas e de assistência social que atuam em nosso município. Ressalta-se que a última matéria sancionada para essa finalidade foi a Lei Complementar nº 200, de 29 de dezembro de 2023, a qual autorizou o repasse de recursos fundamentais para a manutenção de diversas entidades, tais como a APAE, o Instituto dos Cegos, a Casa do Menino, a Casa da Criança Dr. João Moura, a Coordenação dos Clubes de Mães, associações de apoio a autistas (AMA e ACEPA), entre outras importantes frentes de acolhimento e reabilitação. Considerando o decurso do tempo e o encerramento do exercício financeiro previsto na norma anterior, faz-se urgente a iniciativa do Poder Executivo para atualizar e renovar este amparo legal. A ausência de uma legislação vigente coloca em risco a saúde financeira e a manutenção dos serviços essenciais prestados por essas entidades, que complementam a rede pública prestando assistência direta, dignidade e inclusão social às comunidades e famílias mais vulneráveis de Campina Grande. Contando com o apoio dos nobres pares deste Egrégio Poder, acredito que esta solicitação será bem recebida pelo Executivo e tratada com a devida sensibilidade e prioridade que a pauta social exige. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 13 de julho de 2026.  Rostand Paraíba Vereador		